



PORTARIA Nº 117/2002

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **LUIZ ESBOMPATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 307/2002, concedido ao servidor **LUIZ ESBOMPATO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.393.152/SSP-PR, admitido em 13.02.1978, sob o regime CLT, para exercer a função de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 02 de fevereiro de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 227, de 28 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

AMARAUNO DO JARDIM AMARAL
AMARAUNO DO JARDIM

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 4 / 20 02
DE Nº 8160
UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO